



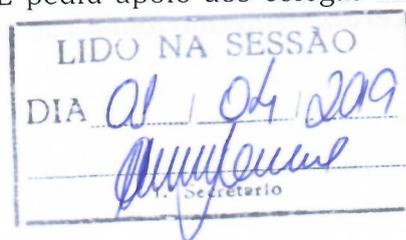
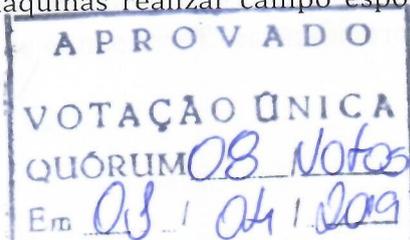
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 25/03/2019

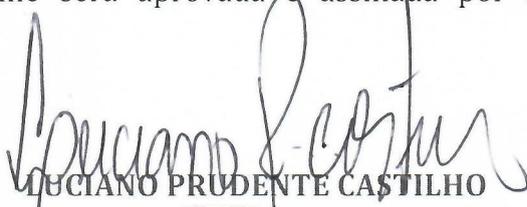
Ata da reunião da 75^o (septuagésima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2^o período Legislativo da 6^o Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do vereador, Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, o vereador Jose Anízio da Rocha e Cleber Batista Rosa, requer que retifique a ata pois requerem que constem a quantidade de votos certos que o presidente disse no projeto de Lei 010 e 011/2019. Após as discussões o Presidente colocou em votação ficando aprovada com cinco a favor e dois contra. Após prosseguiu autorizando o vereador Secretario a fazer a leitura do Expediente. **Conhecimento do projeto de Projeto de Lei n^o 003/2019** que dispõe sobre realização no PPA e LDO do desfile cívico de 07 de setembro no município de Teixeiraópolis /RO, de autoria do vereador Jumar Negrini. **Projeto de Lei n^o 012/2019** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais). **Projeto de Lei n^o 001/2019**, que “Dispõe sobre autorização para o poder executivo a realizar serviços de construção, ampliação e manutenção das unidades esportivas do município”. **Parecer Unificado numero 011/2019**, das comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei n^o 012/2019 de autoria do Poder Executivo . **Requerimento n^o 004/2019, de autoria do vereador Jumar Negrini.** Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. **O vereador Jumar Negrini** usou a tribuna relatou sobre suas indicações e projetos que esta na pauta, referiu sobre o projeto 003/2019 de sua autoria, que é de suma importância, pois o mesmo se refere ao desfile do dia comemorativo 07 de Setembro Dia da Independência do Brasil. E o projeto 001/2019, onde autoriza as maquinas realizar campo esportivo. E pediu apoio aos colegas na aprovação do

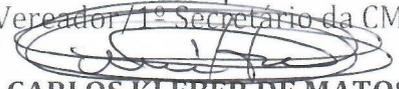


M

requerimento e projetos. **O vereador Darcy Gomes da Silva** relatou observações ao projeto de lei 001/2019, onde citou que encontra respaldo no artigo 63 constituição Federal e na constituição Estadual no artigo 40, e na Lei Orgânica Municipal no artigo 70, e informou que não votará nos projetos pelo mesmo ser inconstitucional, e que cabe ao Prefeito a fazer esse Projeto de Lei. E pediu ao Presidente para cumprir o artigo 137 e 135 do Regimento Interno com relação ao projeto de Lei 012/2019, onde se trata de uma demanda Judicial. Disse ao presidente para cumprir o regimento interno no artigo 135, colocando o projeto em duas votações disse também do projeto de Lei 003/2019, que o mesmo é muito importante, e que o presidente da republica já decretou que cumpram em todo o País momentos cívicos em todas as escolas. Fes também um breve comentário sobre a indicação numero 099/2019. **A vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso** usou das palavras do vereador Darcy e disse que o projeto 001/2019 é inconstitucional, pois, o jurídico disse que não tem legalidade. **O presidente** referiu sobre o projeto de Lei 012/2019, onde explicou que as votações, estão em única pelo fato de todos os vereadores terem conhecimento da matéria. E na responsabilidade de adiantamento colocou em votação única. Referiu também que se for uma matéria que coubesse emenda ai sim deveria respeitar os artigos, completou dizendo que a matéria predominante é uma sentença Judicial, onde já estão ordenados pela justiça para ordem de pagamento. E os recursos serão para indenizar as ações judiciais. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados numero 011/2019 das comissões Permanentes de Justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Lei 012/2019, não havendo discussão, foram colocados em votação única, ficando aprovados com unanimidade. Em Discussão o Projeto de Lei 001/2019, não havendo discussão, o mesmo foi colocado para segunda votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. Em Discussão o projeto de Lei numero 012/2019, não havendo Discussão o Projeto foi aprovado em votação única, com unanimidade dos votos. Em Discussão o Requerimento numero 004/2019, de autoria do vereador Jumar Negrini, não havendo o mesmo foi colocado em votação única, ficando aprovado com unanimidade dos votos. Terminando as votações ser discutida o Presidente seguiu com a palavra dos vereadores nas Explicações Pessoais. **O vereador Jumar Negrini** usou a tribuna e disse que fará uma indicação, recomendando o poder executivo a fazer o projeto de Lei, "que realiza serviços de construção das unidades esportivas do município". E agradeceu os votos dos edis em seu requerimento. **O vereador Cleber Batista Rosa**, relatou também do projeto de lei 001/2019, afirmou que o projeto é inconstitucional, e disse que esta faltando planejamento, Porem poderá surgir conversas mal faladas, porque o projeto foi reprovado. **O vereador Darcy Gomes da Silva**, usou a tribuna e relatou sobre dois descasos realizado no postos de saúde. E certificou que o secretario de saúde informou que o mesmo é técnico e não politico. **O presidente** relatou se aconteceu algo de errado que procurem o prefeito que com certeza o mesmo tomara as devidas providencias. Terminando as

palavras o vereador Presidente agradeceu a presença de todo o público presente. E não tendo nada mais a ser deliberado, finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta ata conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. Depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador / 1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT